



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.136/2021.

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visando promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.989.581/0001-40, com sede administrativa na Rua Geneci Castanha, n.º 122, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros visando, em especial, o custeio de despesas com folha de pagamento; promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades; permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os seus talentos; entre outras finalidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser efetuado em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a 1.ª (primeira) no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vencimento em 01.03.2021, e as demais, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na mesma data dos meses subsequente, com termo final na data de 01.12.2021.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação Beneficiária, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Associação Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu para firmar o Termo de Fomento, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa que trata o art. 2.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.129, de 15 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais):

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084	Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal
Elemento Despesa: 33.50.41.00	Contribuições
Dotação Orçamentária: 28	
TOTAL GERAL	R\$ 144.000,00
	R\$ 144.000,00

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 24 de fevereiro de 2021.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º 1.136/2021

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 001/2021/A.P.
(ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU)
PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

Ofício N°001/2021/A.P.

Cotriguaçu, 05 de Janeiro de 2021

A Vossa Senhoria
Olírio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal
Endereço: Av. 20 de Dezembro, N°725, Centro
Cep: 78000-000
Telefone: (66) 3555-1224

Assunto: Plano de Trabalho

Senhor Prefeito,

Cumprimentamos vossa senhoria, e através deste informamos que segue em anexo o plano de trabalho 2021 da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu para firmar convenio - Termo de Fomento com o Poder Publica Municipal.
Nada mais havendo agradecemos a compreensão.

Respeitosamente;

Regiane Castanha de Mello
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU - MT
PROTOCOLO N°
DATA: 07/01/2021
RESPONSÁVEL:



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

PLANO DE TRABALHO 2021

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015)

01 - IDENTIFICAÇÃO				
Entidade: Associação Pestalozzi de Cotriguaçu/MT			CNPJ: 14.989.581/0001-40	
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário: 94.30-8-00- Atividades de Associações de defesa de direitos sociais 94.93.-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte				
Data de inscrição no CNPJ: 30/09/2011				
Endereço: Rua Geneci Castanha, nº 122, Bairro Centro, Cotriguaçu- MT				
Cidade Cotriguaçu/MT	UF MT	CEP 78.330-000	DDD/Telefone (66) 3555 -1161	Email pestalozzi_cotriguacu@hotmail.com
Conta Corrente 58840-7	Banco 748	Agência 0821	Cooperativa de Credito Sicredi	Praça de Pagamento Cotriguaçu M/T
Nome do Responsável: Regiane Castanha de Mello			CPF: 023.936.641-73	
RG/Órgão Exp. 1924247-6 SSP/MT			Cargo: Presidente da Associação	
Endereço: Rua Irmão Perinazzi Nº61, Bairro: Centro, Cotriguaçu/ MT			CEP: 78.330-000	
DESCRIÇÃO DO PROJETO:				
Convênio Financeiro: Prefeitura Municipal com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu.				
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses (Janeiro a Dezembro 2021)				
02- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
03 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação: 1. Breve histórico da Organização da Sociedade Civil A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, é fruto do projeto de apoio à pessoa com deficiência atendida através da Secretaria de Assistência Social. Em 2009 iniciou-se com 05 (cinco) atendidos, sob orientação de uma voluntária, por um período prolongado, passando posteriormente aos cuidados de uma Pedagoga, onde atendia cerca de 30 alunos, em 05 grupos				



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

Sua mantenedora Associação Pestalozzi de Cotriguaçu fundada em 30 de Setembro de dois mil e onze, CNPJ Nº 14.989.581/0001-40, com sede na Rua Geneci Castanha, nº122, Centro, Cotriguaçu/MT, e personalidade jurídica distinta de seus associados, é uma associação civil, de caráter educacional e filantrópico, com título de Utilidade Pública Municipal nº801/2013 e Utilidade Pública Estadual nº10.225/2014, filiada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI) sob nº209 em 22 de outubro de 2012., Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob nº001/2014, e no Cadastro Nacional de Entidades Assistência Social - CNEAS, e no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sob nº 9948961.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu funciona em prédio próprio, através de Termo de Comodato na Lei nº1.011/2017, por tempo indeterminado, seu estatuto registrado em cartório de 2º ofício de registro civil de pessoas jurídicas protesto e tabelionato da comarca de Cotriguaçu sob nº 171- Livro A-2 em 30 de setembro de 2011.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu é um estabelecimento de ensino de dependência administrativa privada, filantrópica, estando integrada ao sistema estadual de ensino, inspecionada pelo órgão próprio da secretaria de estado de educação-com oferta de “AEE – Atendimento Especializado Educacional” para crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais incluídos e não incluídos.

2. Caracterização do Serviço Assistencial

A “Associação Pestalozzi de Cotriguaçu” desenvolve ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência com serviços prestados especializados na área da saúde, com atendimento de psicóloga, fisioterapeuta e odontológico, serviços na área educacional e assistencial, oficinas atendendo 52(cinquenta e dois) pessoas com diversas deficiências.

3. Informar quais projetos, programas ou campanhas na área assistencial a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2020.

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu aderiu a campanha contra o “Abuso e Exploração Sexual do Adolescente”, Dia Internacional da Síndrome de Down; Dia Nacional e Internacional da Luta da pessoa com Deficiência, setembro amarelo: “Prevenção ao Suicídio”, campanha setembro verde: “Mês Oficial da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência”, acompanhou o trabalho da equipe da saúde na campanha da gripe H1N1 na instituição, comemorou o aniversário da Pestalozzi com participação da Presidente Nacional das Federações Pestalozzi Srª Ester Alves Pacheco, dos alunos, comunidade e autoridades com Audiência Pública;



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

contribuintes, dentre outros. Os projetos realizados são de Oficinas como: Artesanatos com pneus usados, oficina de tapetes, bordados e artesanatos, projeto social de arrecadação de cestas básicas, entregas com visitas domiciliares, atividades pedagógicas e de vida diária remotas.

4. Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

Para a oferta do AEE fazem-se necessárias parcerias com a, Prefeitura Municipal, SEDUC, SMEC, SMAS, SMS, FEAPMAT, FENAPESTALOZZI e empresas, cooperativas, comunidade local, pais, Pestalozzi e voluntários: Captação de recursos e atividades extraclasse;

- Prefeitura Municipal - Termo de Fomento- pagamento de profissionais, alimentação, produtos de limpeza, material permanente, expediente entre outros;
- SEDUC – Termo de Fomento para pagamento de profissionais;
- SMEC – Cessão de profissionais, transporte;
- SMAS – Cessão de profissionais;
- SMS – Atendimento médico e odontológico, transporte Intermunicipal de Paciente;
- FEAPEMAT/ FENAPESTALOZZI – Formação continuada, auditorias, orientações;
- Empresas/ Cooperativas/Comunidade local/ Pais – Captação de recursos e espaço de visitação, pesquisa, etc;
- Voluntários – Atividades extra classe não remuneradas;

5. Síntese da Proposta

5.1 – Título da Proposta

Celebração do termo de Fomento da Prefeitura Municipal/ Associação Pestalozzi.

5.2 – Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para contratar profissionais para o atendimento em geral; despesas com alimentação, produtos de limpeza, energia, material pedagógico e permanente entre outros.

5.3 – Objetivo Geral da Proposta

Proporcionar oportunidades e condições favoráveis ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos visando melhores condições sociais propiciando oportunidade de mudanças na realidade da vulnerabilidade social em que os sujeitos inseridos



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

favorecendo a inclusão social e condição cidadã dos beneficiários com deficiências específicas e múltiplas.

5.4– Objetivos Específicos da Proposta:

- Custeio de despesas com folha e sustentação da Instituição;
- Promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades;
- Proporcionar aos assistidos a vencerem seus limites e obstáculos;
- Permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os talentos, valorizando a autoestima, autoimagem, a formação enquanto cidadão, tirando-os da situação de vulnerabilidade e risco social;
- Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos assistidos com deficiência, transtornos globais, desenvolvimento e altas habilidades no meio cultural, artístico e social.
- Propiciar o atendimento e acompanhamento sócio familiar a todos beneficiários participantes dos programas, projeto e serviços.
- Estimular talentos adormecidos, acolher, resgatar e estimular a cidadania, a sensibilidade nas crianças carentes de nosso município;
- Propiciar aos assistidos uma visão de autonomia com realização de atividades de vida diária e social e sua posterior inclusão no mercado de trabalho.

05 – 5.5 – Justificativa da Proposta

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu constitui-se uma Organização da Sociedade Civil de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação, que atua em rede com as demais entidades congêneres e organizações do Poder Público Municipal, Estadual, e Federal. Este contexto organizacional possui quanto a seus atos constitutivos as funções de atendimento, assessoria e garantia de direitos realizando ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada.

Portanto vimos através desta Celebração uma grande oportunidade de mais uma parceria com a Prefeitura Municipal em darmos mais um salto na qualidade de nossos serviços e atendimentos, que provavelmente irá viabilizar também nas articulações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, possibilitando um programa de qualidade, facilitando o acompanhamento da sociedade com ferramentas para uma forma de inclusão dos



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

mesmos na sociedade.

5.6 – Abrangência da Proposta:

Atendimento às pessoas com deficiência residentes na área urbana e rural do município de Cotriguaçu.

5.7 – Público Beneficiário:

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu tem como público alvo pessoas com deficiências sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, residentes na área urbana e rural de Cotriguaçu, na faixa etária de 00 a 60 anos e suas famílias, observando a situação de risco e vulnerabilidade social destes, objetivando desenvolvimento social e melhoria quanto a dificuldade de interação, adaptação social e convivência em grupo, possibilitando o desenvolvimento social como sujeitos contribuintes de transformação da sociedade, por meio das atividades desenvolvidas no projeto.

5.8 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia)

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu atende em linhas gerais o público de pessoas com deficiência na faixa etária de crianças, adolescentes, jovens e adultos compreendendo a idade de 00 a 60 anos, bem como a família desses beneficiários, perfazendo um percentual em média, 50% são do sexo feminino e 50% do sexo masculino.

Quanto a situação socioeducacional do público alvo, a escolaridade dos alunos cursando, condizente ao ensino fundamental e médio no ensino regular é de 50% do total dos assistidos e os demais 50% são matriculados somente na Instituição.

No que se refere à renda dos beneficiários, o levantamento mostra um total de 32% dos beneficiários tem como renda mensal um salário mínimo vindouro do benefício de prestação continuada – BPC, recebido mensalmente; 68% não recebe benefício e nem qualquer renda, sendo, portanto dependente financeiramente da família.

Ao mencionar as condições de moradia dos assistidos o levantamento indica que todos os beneficiários residem com a família, em residência própria totalizando 90%, em casa alugada são 10%.

Referente à habitação o levantamento foi possível identificar um total de 10% residem em casa de alvenaria e 90% das residências são madeira. Cabe ressaltar que as famílias são numerosas porque geralmente acolhem os parentes do interior do município.

Quanto às condições de saneamento básico no município, observou-se que nem todas as



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

tratada em alguns bairros da cidade e contem o devido fornecimento de energia elétrica em todo o município.

5.9 – Meta de Atendimento

Beneficiar 52 pessoas com deficiência de 00 a 60 anos abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos conforme descrição: Deficiência Física, Mental/Intelectual, múltiplas Deficiências, Baixa Visão, Surdos, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral.

Beneficiará também seus familiares, abrangendo a área urbana e rural do município de Cotriguaçu/MT.

5.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta:

A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, atenderá os alunos incluídos em escolas da rede de ensino, semanalmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos, das 07:00 as 11: 00h e vespertino, das 13: as 17:00 h. Cada professor de acordo com sua carga horária de trabalho semanal, atenderá uma média de 06 a 08 alunos por período.

Os trabalhos são organizados de maneira que possa ampliar as trocas culturais e vivenciais, devolvendo o sentimento de pertença e de identidade. Fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Realizado através de oficinas de artes, reciclagem de pneus, tapetes, bordado e outras atividades lúdicas e de socialização com atendimento individual ou em grupo quando necessário e visitas domiciliares, quando necessário, pela equipe técnica.

6 – Capacidade Instalada:

6.1 – Equipe de Profissionais Cedidos pelo Poder Público Municipal

Nome	Concurso	Cedência/ Função	Carga horária
Vanilda A. Pinto	Pedagoga	Cedência/ Diretora	40 h
Elisangela da S. D. Nunes	Agente Pública	Cedência/ Professora	40 h
Marlene Kempner Fischer	Apoio Administrativo Educativo	Cedência/ Professora de Artes	30h

6.2 – Estrutura Física:

() Própria (x) Cedida () Alugada () Outra

6.3 – Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividades Desenvolvidas no Espaço
Sala 01	01	Direção
Sala 02	01	Psicologia
Sala 03	01	Sala de Atendimento Infantil



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

Sala 04	01	Cozinha
Sala 05	01	Sala de Aula
Sala 06	01	Sala de Aula
Sala 07	01	Secretaria
Sala 08	01	Sala dos professores
Sala 09	01	Bazar Beneficente
Sala 10	01	Oficina de Tapete
Sala 11	01	Almoxarifado
Sala 12	01	Fisioterapia
Sala 13	01	Banheiros
Sala 14	01	Lavanderia
Sala 15	01	Saguão/Refeitório

6.4 – Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Veículo Doblo	01
Computadores	05
Telefone	01
Impressora/Scanner	03
Materiais Lúdicos	10
Televisão	02

6.5 – Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Proposta:

6.6 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento e avaliação do processo serão centrados no decorrer das atividades, visando à melhoria no desenvolvimento dos trabalhos realizados e buscando novas metodologia para alcançar os objetivos durante a realização das atividades, por meio de entrevistas de satisfação com os usuários e/ou seus familiares e reuniões com os dirigentes da equipe de trabalho.

O acompanhamento será de forma permanente, através de reuniões semanais da equipe técnica para definição de novas estratégias, discussão de casos e prevenção. Também serão realizadas reuniões mensais e avaliação dos casos, discussão sobre as dificuldades vivenciadas na dinâmica da Instituição.

O assistido será monitorado pelo próprio educador social acompanhado do assistente social e



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

psicólogo, a avaliação será realizada no fim de cada etapa de trabalho pela equipe técnica da instituição, onde poderá auxiliar nos encaminhamentos.

6.7 – Sustentabilidade da Proposta

Os programas desenvolvidos pela instituição vêm sempre com bons resultados e a continuidade destes programas depende de parcerias firmadas através de convênios, projetos sociais, ajuda de voluntários e doações dos associados sempre visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

A Instituição continuará buscando parcerias das diversas formas de fontes, para a continuidade das atividades com as pessoas com deficiência e familiares, podendo disponibilizar atividades diversas ao apresentado neste plano, sem prejudicar a essência da proposta.

Cronograma de Desembolso (R\$)

Repasso do Concedente

A Prefeitura Municipal fará repasse mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais) durante o período de Janeiro a Dezembro de 2021, e a Associação Pestalozzi compromete-se com a contrapartida.

Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente
Total Repasse Mensal		R\$12.000,00	Prefeitura
Total Repasse Anual		R\$144.000,00	Prefeitura
Total Despesa Mensal		R\$22.000,00	Pestalozzi
Total Despesa Anual		R\$264.000,00	Pestalozzi
Total Despesas Anual		R\$408.000,00	Prefeitura/Pestalozzi

06 - Cronograma de Desembolso Mensal

Concedente

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Proponente (contrapartida)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

09 – Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, declaro, para devido fins de prova a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para os efeitos sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto as quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste plano de trabalho ou qualquer instrumento legal com o Município de Cotriguaçu/MT.

Pede e espera Deferimento.

Cotriguaçu, 05 de Janeiro de 2021


Regiane Castanha de Mello
Presidente